



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 616/2009  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 25/11/2009

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Tendo recebido a proposição de lei 80/2009, a qual apresentamos veto total e, em sendo decisão desta edilidade a manutenção da proposta como antes aprovada, sem que os fatores que nos levaram à objeção tenham sido afastados, encaminhamos a Vossa Excelência o aludido projeto, para que a Mesa Diretora efetive a sua promulgação.

Cordialmente,

  
Roque José de Oliveira Camello  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETÁRIA  
RECEBIDO EM 30/11/09

  
Patricia Gomes

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

## GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 80  
Em 15/09/2009 115:00  
Patricia egomes

### PROJETO DE LEI N.º 80/2009

**Autoriza o município de Mariana a “Criação de Teste Vocacional para os alunos das escolas públicas municipais” e dá Outras Providências.**

Art.1º - Fica criado o programa municipal “Teste vocacional para os alunos das escolas públicas municipais”

Art.2º - Ficam as escolas públicas municipais obrigadas a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na última série do ensino fundamental e ensino médio da rede Pública Municipal.

§1º - Os testes a que se refere o caput deste artigo são gratuitos para todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

§2º - Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas na área de psicologia e pedagógica.

Art.3º - As condições Técnicas Operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais aplicados nos termos desta lei são de responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

**Mariana, 15 de Setembro de 2009.**

  
**Bruno Mól**

**Vereador PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 21/ Setembro 2009

Presidente

Secretário